

PORTARIA Nº 2470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Altera a inscrição do aeródromo privado Parque Cultural Paulista (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o constante dos autos do processo nº 00065.500094/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Parque Cultural Paulista;

II - código OACI: SDQP;

III - município (UF): São Paulo (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23º 34' 18" S / 046º 38' 44" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de agosto de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1605/SIA, de 9 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2012, Seção 1, página 1.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO